



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0405/99 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.999

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
GILSON JOÃO DOS SANTOS .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor GILSON JOÃO DOS SANTOS, referente ao período de 1.998 a 1.999, vencidas em 22 de maio de 1.999, a serem gozadas no mês de Dezembro de 1.999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a 29 de Novembro de 1.999.

Reg. as fls. nº <u>142 des.</u>
Do Livro próp. nº <u>002</u>
Em <u>29/11/1999</u>
<u>elli</u>

JOSE ELIAS GAVA
Presidente